



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

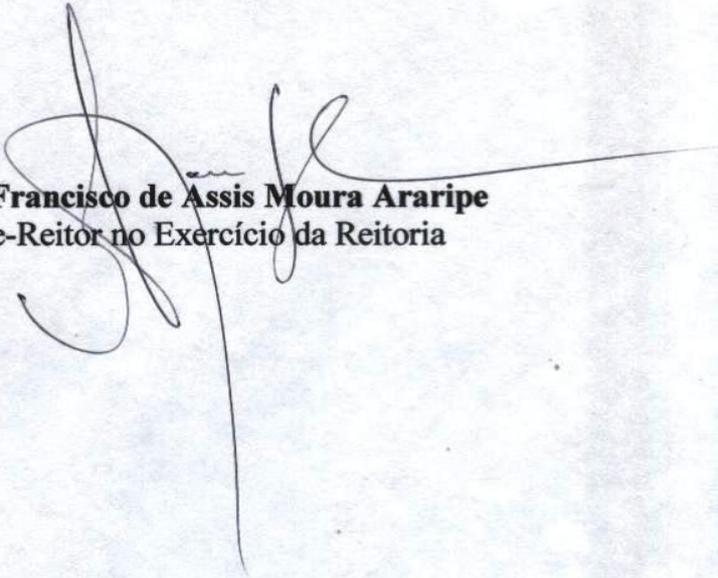
RESOLUÇÃO Nº 1014/96

APROVA “**REGIMENTO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**” DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 4071/95, originário do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1996,

RESOLVE aprovar o “**Regimento do Curso de Auxiliar de Enfermagem**” do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza, 17 de outubro de 1996.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria